

LEI Nº 1.910/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina Travessa na Localidade de Tapera, “**Travessa Maria de Abreu Freitas ‘Maria do Zé Ajudante’**”, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Travessa Maria de Abreu Freitas, ‘Maria do Zé Ajudante’**, Travessa sem denominação oficial conhecida como “*Travessa da Academia Planeta Fisio*”, no Distrito de Tapera, neste município, referente ao trecho que Inicia na Travessa Erivaldo de Freitas Queiroz. Medindo aproximadamente 45,00m, finalizando em uma Propriedade Particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida Travessa, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

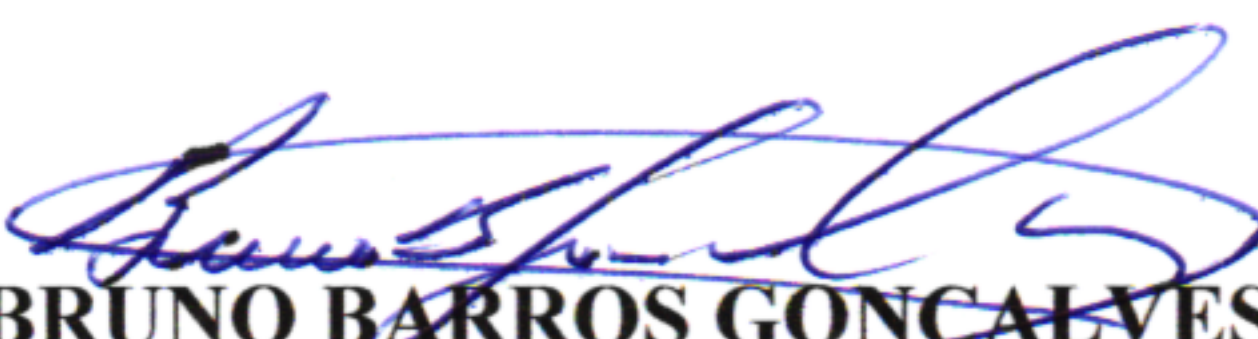


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.910/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal